



## RESOLUÇÃO Nº. 1182/2020

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 214ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2020, de forma on-line, através da plataforma digital <https://us02web.zoom.us>

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ata da 213ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de saúde, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Art. 3º -. O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br).

Vitória-ES, 23 de outubro de 2020.

### **Milene da Silva Weck Terra**

Presidenta do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1182/2020 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

### **Nesio Fernandes de Medeiros Junior**

Secretário de Estado da Saúde

### ANEXO

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES  
ATA – 213ª Reunião Ordinária – Ano 2020  
17 de setembro de 2020

Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 14 (quatorze) horas, o Conselho Estadual de Saúde – CES/ES reuniu-se, on-line pela plataforma digital <https://meet.google.com/ipa-wrpo-dzc>, para a 213ª (ducentésima décima terceira) Reunião Ordinária no período de 14 às 18 horas, sob a Presidência da Conselheira Milene da Silva Weck e do Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga, com a presença dos (as) conselheiros (as): Paulo Roberto Alves Guimarães (SESA), José Tadeu Marino (SESA), Vera Lúcia Peruch (SESA), Luiz Carlos Rebiln (SESA), Fabiano Ribeiro dos Santos (SESA), Ricardo Ewald (FEHOFES), Marília Coser Mansour (Ministério da Saúde), Karina Daleprani Espíndula (COSEMS/ES), Mauricio Aquino Paganotti (SIMES), Maria Maruza Carlesso (SINFES), Isabella Recla Segatto (SINDFES), Willian Fontes (SINDPSI-ES), Valeska Fernandes Moraes (SINDIENFERMEIROS), Eliana Baptista (SINODONTO/ES), Anselmo Dantas (SINODONTO), Geiza Pinheiro Quaresma (SINDSAUDE), Luiz Tupinambá Bittencourt da Silva (SINDIPÚBLICOS), Magna Nery Manoeli (SINDIPÚBLICOS), Fabiana Deluca (FEATES), Elci Lobão Medeiro (CUT), Milene da Silva Weck (SINDIUPES), Rute Cristina de Queiroz Costa (SINDIUPES), Paulo da Silva Teixeira (ASSOPAES), Silvio Nascimento Ferreira (ASSOPAES), Mansour Cadais Filho (SINDNAPI), Antônio Carlos Nogueira do Nascimento (FAMOPES), Denice Silva Gonçalves (MOSAVE), Ida Cecília Baiôco (MOSAVE), Gilson Mesquita



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

de Faria (GRUPAES), Alexandre Martins Costa (Força Sindical), Elizabeth Regina Lopes (Mitra), Sheila Mara Rodrigues Godinho (MITRA), Ligia Pereira Andreati (FEAPAE). Justificaram a ausência: José Sezenando (ANAMA), Pedro da Silva (ANAMA). O secretário executivo, Alexandre de Oliveira Fraga, fez a verificação de quórum regimental e a presidenta Milene da Silva Weck iniciou a sessão. O conselheiro Luiz Carlos Reblin solicitou pedido de vistas do ponto de pauta 5.1 e o conselheiro Paulo Roberto Alves solicitou pedido de vistas do ponto de pauta 5.3. A Presidenta informou a retirada dos pontos de pauta e informou que, conforme previsto no Regimento Interno do Conselho, os assuntos voltarão na próxima reunião ordinária. Ponto 1. Informes, Indicações e Expediente. O Secretário Executivo leu os informes: OF. SINODONTO-ES Nº 053/2020- Solicita a substituição do conselheiro suplente Anselmo Dantas por Felipe Bonisem Torres; OF. SINDNAPI Nº 35/2020- Solicita substituição do conselheiro suplente Jânio Jacinto Araújo por Ednaldo de Oliveira Silva; OF. FEHOFES Nº 23/20202- Solicita substituição da conselheira Paloma Alves Alcon Portes por Idalgizo José Monequi. Milene da Silva Weck concedeu a fala ao conselheiro Anselmo Dantas por solicitação. Anselmo Dantas agradeceu a convivência no Conselho durante o período que esteve como conselheiro. Disse que há um direcionamento de sua entidade para que novos atores possam participar do cenário político, por isso, segundo ele, está se ausentando do CES como conselheiro, pois irá assumir um novo cargo na Federação Interestadual Dos Odontologistas – FIO. Destacou que o SINODONTO continuará contribuindo através da representante Eliana Baptista e do representante Felipe Bonisem Torres com as discussões no Conselho, principalmente com relação à economia, saúde e finanças públicas. O conselheiro se colocou à disposição do CES e destacou que historicamente o SINODONTO por várias vezes foi a justiça para garantir que o Conselho continuasse a funcionar. Apelou à Presidenta e aos conselheiros do CES para que não deixem a luta pela retomada da Mesa de Negociação do SUS, principalmente nesse momento de grave ataque a carreira pública. Milene da Silva Weck agradeceu a Anselmo Dantas suas contribuições ao Conselho e disse que o CES não deixará de lutar pela Mesa de Negociação do SUS e parabenizou a instituição que o mesmo representa por promover a oportunidade para que novas pessoas possam participar de espaços como o CES. Mansour Cadaís Filho solicitou questão de ordem e informou que a reunião não estava sendo transmitida para o público em geral pela rede social Facebook como divulgado. Milena da Silva Weck informou que estava tudo certo para a transmissão e verificará o que aconteceu. Antônio Carlos Nogueira do Nascimento questionou sobre sua solicitação de inclusão de pauta, enviada à Presidenta. Milene da Silva Weck esclareceu que a solicitação do conselheiro está contemplada no ponto 4 da pauta. Ponto 2. Aprovação da Ata da 212ª Reunião Ordinária, 82ª e 83ª Reuniões Extraordinárias do CES. O Secretário Executivo informou que as atas foram enviadas para os conselheiros com antecedência e as correções solicitadas foram feitas. A Presidenta colocou as atas em votação. As atas foram aprovadas em bloco por 17 votos a favor, 0 contra e 3 abstenções. Ponto 3. Relatório das Comissões e Comitês Intersetoriais do CES. Maria Maruza Carlesso, coordenadora da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT), apresentou uma proposta de recomendação. Explicou que existia uma lista de doenças relacionadas ao trabalho elaborada há vinte anos e que essa lista foi atualizada – Portaria nº 2309 de 28-08-2020. Destacou que a lista atualizada foi elaborada depois de dois anos de muito debate junto a vários órgãos e instituições. Disse que dois dias após a publicação da nova lista através da Portaria GM/MS nº 2.309, de 28 de agosto de 2020, esta foi revogada. Destacou que com isso praticamente não existe mais uma lista com as doenças relacionadas ao trabalho, já que a anterior foi revogada com a publicação da lista atualizada e não foi republicada. Explicou que a CISTT Nacional e as CISTT Estaduais começaram uma mobilização para que a Portaria GM/MS nº 2.309, de 28 de agosto de 2020, volte a ser validada. Esclareceu que a recomendação recomenda a restituição imediata desta portaria. Esclareceu a importância para a Política de Saúde do Trabalhador da Lista com as doenças relacionadas ao trabalho para as ações estaduais e municipais de promoção, vigilância e proteção do trabalhador. Liliane Graça Santana, Chefe do Núcleo Especial de Vigilância em Saúde do Trabalhador, destacou a importância da recomendação e que a nova lista de doenças relacionadas ao trabalho foi discutida por várias instituições, é bem técnica, e bem fundamentada e passou por todas as pactuações possíveis, e que foi revogada por interesses econômicos. A lista das doenças serve, segundo a mesma, para orientar profissionais que atendem os trabalhadores para identificarem as doenças relacionadas ao trabalho. Além disso, orienta a vigilância do trabalho quanto à notificação das doenças, o que é muito importante para o Sistema Único de Saúde, porque, segundo a mesma, possibilita identificar as doenças e trabalhar na prevenção. Destacou que a lista publicada em 28



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

de agosto de 2020 é muito atual, inclusive insere o COVID-19 como doença relacionada ao trabalho, por isso a importância de se republicá-la. Gilson Mesquita de Faria disse que a pauta está sendo discutida em um momento oportuno devido às pessoas que ficaram com sequelas do COVID-19. Sugeriu que a recomendação fosse aprovada após a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) apresentar as ações com relação às pessoas que ficaram com sequelas de COVID-19. Luís Tupinambá Bittencourt da Silva solicitou que os conselheiros que solicitaram pedido de vistas dos pontos de pauta 5.1 e 5.3 justificassem o pedido. Milene da Silva Weck esclareceu que regimentalmente não é obrigatório justificar o pedido de vistas e que os conselheiros podem fazer se desejarem. Luiz Carlos Reblin esclareceu que solicitou o pedido de vistas porque é membro do Grupo de Trabalho da Educação composto por várias instituições que está discutindo o retorno às aulas e há meses estão trabalhando sobre o assunto, desta forma, quer fazer, segundo ele, uma análise mais detalhada da recomendação. Além disso, disse que em breve o Secretário da SESA e o da SEDU farão um pronunciamento sobre o tema, então destacou que é importante esperar o pronunciamento para a discussão do tema da recomendação. Paulo Roberto Alves não conseguiu falar devido a problemas no áudio, desta forma, Paulo Cesar Reblin, Gerente de Assistência Ambulatorial Especializada, disse que foi necessário o pedido de vistas do ponto 5.3 porque a SESA ainda está finalizando junto aos prestadores de serviço as ações com relação às pessoas com sequelas de COVID-19. Luís Tupinambá Bittencourt da Silva solicitou ao Secretário Executivo que explicasse a diferença entre o pedido de vistas de Aguiberto Oliveira de Lima da reunião anterior (83ª Reunião Extraordinária do CES) que não foi aceito e os pedidos de vistas desta reunião que foram aceitos. Solicitou ainda à Presidenta que observe os conselheiros que solicitam fazer seus relatos com urgência porque necessitam sair da reunião e por isso pedem para que os outros conselheiros sejam breves nas suas falas, mas segundo o mesmo, aqueles conselheiros permanecem na reunião. Essa situação, relatou, desorganiza a fala porque precisam falar mais rápido. Alexandre de Oliveira Fraga leu o artigo 17 (dezessete) do Regimento Interno do CES em que explica sobre pedido de vistas. Disse que em relação às eleições do CES o assunto foi discutido na reunião anterior. Explicou que o assunto não tratava de matéria a ser deliberado pelo Plenário, mas sim, segundo o mesmo, de questão organizacional do Conselho no que diz respeito a composição da Mesa Diretora e Presidência do CES. Esclareceu que o mandato da atual composição do CES termina em 10 de setembro de 2021 e para não ter nenhum prejuízo para a atual gestão da Mesa Diretora e Presidência, para que seja cumprido um ano de mandato, a eleição foi realizada em 10 de setembro de 2020. Valeska Fernandes Moraes relatou que surgiram muitos pedidos de CAT com relação ao COVID-19. Questionou se o governo federal estabeleceu algum prazo para que a lista de doenças relacionadas ao trabalho retorne e se é uma revisão da lista que o governo está fazendo. Questionou ainda o que o governo estadual pode fazer com relação ao assunto, para que não se fique sem uma relação de doenças ocupacionais. Maria Maruza Carlesso esclareceu que a recomendação pede a restituição da Portaria GM/MS nº 2.309, de 28 de agosto de 2020, e que foi uma grande vitória a inclusão do COVID-19 na lista atualizada. Destacou que foram dois anos de debates, onde o Ministério da Saúde, a assessoria jurídica do mesmo, CONASS, CONSEMS, Conselho Nacional de Saúde, entre outras instituições se posicionaram várias vezes e aprovaram o documento. Explicou que após a revogação da portaria não tem como realizar as notificações, preencher formulários porque não há lista de doenças ocupacionais. Destacou que a lista não é somente do trabalhador da saúde, mas de todos os trabalhadores. Anselmo Dantas disse que essa discussão é um enfrentamento político e que o Conselho é o espaço para esse enfrentamento. Destacou que a lista de doenças relacionadas ao trabalho mais do que orientar os planos de cuidado clínico nos diversos níveis de atenção à saúde, tem repercussão também na previdência, na assistência social e em outras políticas públicas. Sugeriu que o governo estadual faça uma lista de doenças relacionadas ao trabalho, visto que, segundo o mesmo, na vacância de uma legislação federal, o estado pode legislar. Sugeriu ainda que, caso aprovada a recomendação, os conselheiros divulguem a mesma nas suas entidades e que a Secretaria Executiva encaminhe a mesma à bancada federal, à Assembleia Legislativa, aos diversos atores políticos. Mansour Cadaís Filho manifestou-se com relação aos conselheiros que entram, mas não permanecem na reunião. Exemplificou que o conselheiro Paulo Roberto Alves não estava presente na reunião quando foi questionado com relação ao pedido de vistas que fez e outra pessoa o fez no seu lugar. Destacou que os conselheiros devem permanecer presentes nas reuniões. Milene da Silva Weck esclareceu que Paulo Roberto Alves estava na reunião e não respondeu quando questionado porque estava com problemas no áudio. Paulo Roberto Alves disse que é um dos únicos conselheiros que



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

permanecem nas reuniões do CES até o término, que nunca fez artimanhas, nunca fez proselitismo, que poucas vezes solicita questão de ordem e retirada de matéria. Esclareceu que teve problemas no áudio e solicitou o pedido de vistas do ponto de pauta 5.3 porque a SESA não está com o estudo completo sobre o assunto para apresentar ao CES. Gilson Mesquita de Faria disse que o Ministério da Saúde foi alertado pela Advocacia Geral da União e foi pressionado pelo patronato com relação a inclusão do COVID-19 na lista atualizada das doenças relacionadas ao trabalho. Corroborou com Anselmo Dantas com relação a possibilidade do governo estadual legislar sobre a matéria. Destacou que até o momento a SESA não apresentou as ações com relação aos pacientes que ficaram com sequelas do COVID-19. Luís Tupinambá Bittencourt da Silva disse que a discussão levantada por Maria Maruza Carlesso, Anselmo Dantas e Valeska Fernandes Moraes é pertinente, mas são colocadas outras questões que somente ocupam o tempo de debate do CES e nada produzem de concreto, porque segundo ele, não cabem ao Conselho. Entende que o CES deveria contribuir e discutir sobre as ações de saúde que envolvem às várias demandas da população, que não é pertinente discutir ações de doenças específicas, já que, segundo o mesmo, há dificuldade de ações básicas de saúde para atender a população, há dificuldade nos retornos aos atendimentos, não há porta de entrada para a população, por exemplo. Destacou que estas discussões devem ser realizadas junto com os municípios. José Tadeu Marino explicou que o Conselho deveria discutir mais sobre o sofrimento da população, discutir o que o estado de fato está fazendo na atenção primária, na secundária, na rede de proteção hospitalar. Relatou que o COVID-19 escancarou para a sociedade a situação de miséria e abandono de muitas pessoas e que os mais pobres foram as que mais sofreram com a situação. Destacou o momento atual em que se aproximam as eleições, momento oportuno de avaliar os candidatos e suas propostas. Disse que como encaminhamento sugere que o CES crie uma comissão para discutir como está a política de saúde do trabalhador que a SESA coordena via CEREST, desta forma, destacou que é preciso ir além da recomendação, é preciso conhecer a política estadual e a situação de saúde dos trabalhadores, as doenças que os mesmos são afetados, como estão sendo atendidos, como os CEREST estão funcionando. Por fim, destacou que o Conselho é um local nobre, em que deve ser realizado menos discursos e apresentar mais ações práticas com pautas mais produtivas na direção das demandas da população. Anselmo Dantas disse que a pauta da saúde do trabalhador não é somente do trabalhador público, mas de todos os trabalhadores, e que no atual momento de grande desemprego no Brasil a falta de uma lista de doenças relacionadas ao trabalho é muito relevante. Destacou que realizou uma busca no site da SESA e não encontrou o Plano Estadual de Saúde que está em vigência e que deve ser de conhecimento de todos os conselheiros, porque ele é o instrumento estadual da política pública de saúde. Disse que o estado do Espírito Santo há alguns anos suspendeu o cofinanciamento da atenção primária e que é o único da região sudeste que não coloca diretamente recursos a mais nessa política. Destacou que não é somente a saúde do trabalhador, mas também atenção primária e a vigilância em saúde que estão desfinanciadas e o CES precisa discutir a questão. Destacou a importância da atenção primária para o atendimento à população e explicou que muitas mortes de COVID-19 aconteceram por causa da desorganização da política estadual de atenção primária. Luís Tupinambá Bittencourt da Silva solicitou uma parte na fala de Anselmo Dantas. Vera Lúcia Peruch esclareceu que o Plano Estadual de Saúde está no site da SESA e explicou o caminho para seu acesso. Quanto ao financiamento da atenção primária, esclareceu que existe uma agenda de financiamento que está sendo discutida pela SESA em parceria com o CONSEMS desde o início da pandemia e caso o Conselho tiver interesse na pauta, poderia solicitar o responsável para apresentar a matéria. E informou ainda que uma das primeiras preocupações da SESA no início da pandemia foi organizar a atenção primária. Anselmo Dantas disse que o Plano Estadual de Saúde deveria estar na página do Conselho, já que o mesmo tem a função de fiscalizar as ações da Política de Saúde. Milene da Silva Weck esclareceu que basta solicitar que cria-se na página do CES um link para acesso do Plano Estadual de Saúde. Paulo Roberto Alves disse que a questão da atenção primária poderia ser pauta para uma discussão no CES. Quanto a Vigilância em Saúde esclareceu que está em processo de reformulação e que virou uma subsecretaria. Milene da Silva Weck disse a conselheira Maria Maruza Carlesso seria a última a falar sobre o ponto de pauta em questão para iniciar a votação do mesmo. Luís Tupinambá Bittencourt da Silva solicitou questão de ordem. A Presidenta questionou qual a questão do Regimento estava sendo descumprida ou se o mesmo gostaria de esclarecimento sobre alguma questão. O conselheiro explicou que Anselmo Dantas lhe concedeu uma parte na sua fala, por isso tem o direito de falar. O conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

disse que a Presidenta, assim como os presidentes anteriores repetidamente tem tolhido as falas dos conselheiros. Disse que solicitou uma parte na fala de Anselmo Dantas e a Presidenta não lhe concedeu a vez, que a fala foi concedida para outros conselheiros que não estavam inscritos. Milena da Silva Weck disse que não consta no Regimento conceder uma parte da fala para outro conselheiro, que isso é permitido algumas vezes, segundo a mesma, por que há necessidades de esclarecimentos de certas questões. Destacou a necessidade dos conselheiros conhecerem o Regimento e a importância das falas serem mais breves para possibilitar o cumprimento da pauta. Luís Tupinambá Bittencourt da Silva desistiu de sua fala. Maria Maruza Carlesso explicou que a proposta de recomendação é da CISTT, que na Comissão estão discutindo a política de saúde do trabalhador, que servidores do CEREST compõem a CISTT contribuindo para o debate e que se a Comissão não elaborou outras recomendações ou alguma manifestação é porque, segundo a conselheira, naquele momento a política de saúde do trabalhador estava satisfatória. Em regime de votação a recomendação foi aprovada por 20 votos a favor, 0 contra e 1 abstenção. A coordenadora da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher (CISMU), Denice Silva Gonçalves, falou o objetivo da Comissão, que a mesma está reunindo-se on-line regularmente e que nela é debatido temas de acordo com as demandas da sociedade com relação à saúde da mulher. Informou que a Comissão conta com convidadas permanentes como representante das mulheres quilombolas, das mulheres ribeirinhas e do judiciário. Relatou que na última reunião foi debatido o tema "Cuidar de quem cuida" em comemoração ao setembro amarelo e ainda houve relatos de representantes de mulheres albinas e de mulheres com deficiência sobre as dificuldades de acesso aos serviços de saúde. Disse que Comissão solicitou informações à SESA sobre o atendimento à esses grupos. Informou sobre os comitês que é representante do CES, o Comitê de Primeira Infância e o Comitê de Acompanhamento dos Serviços de Residências Terapêuticas. Sobre o primeiro disse que estão trabalhando na elaboração do Plano Estadual da Primeira Infância e com relação ao segundo estão trabalhando, apesar de algumas dificuldades por causa da pandemia. Willian Fontes, coordenador do Comitê Intersetorial de Comunicação e Informação em Saúde, Recursos Humanos e Educação Permanente para o Controle Social, relatou a dificuldade de funcionamento do Comitê, que apesar de ser composta por muitos conselheiros é um Comitê esvaziado e solicitou que os conselheiros tenham um maior envolvimento com o mesmo. Destacou a necessidade de uma assessoria de comunicação para o Comitê para uma melhor divulgação através de vários canais de comunicação social dos trabalhos do Conselho e para a comunicação com a população. Destacou que não tem como o Conselho continuar trabalhando no improviso com relação a comunicação social e a democratização do acesso à informação. Milene da Silva Weck esclareceu que para alimentar a página oficial do Conselho há uma pessoa específica e quando algum conselheiro identifica a necessidade de inserir algum documento, deve solicitar a inclusão para o responsável. Sobre a Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher, destacou que as reuniões estão sendo muito produtivas, que os convidados são capacitados para discutir as pautas da Comissão, que a Comissão está discutindo e deliberando sobre os assuntos e ainda cobrando diretamente do setor responsável da SESA quando alguma ação não está satisfatória. Destacou que tanto a CISTT como a CISMU estão se reunindo de forma on-line e isso, segundo a mesma, mostra como esse tipo de reunião é possível. Informou que o CES disponibilizará um espaço no Conselho para uso dos conselheiros que tiverem dificuldades de acesso às reuniões on-line do CES. Disse que espera que as demais comissões e comitês consigam superar as dificuldades e possam reunir-se para desenvolverem seus trabalhos. Valeska Fernandes de Moraes relatou sobre sua experiência na atenção primária no atendimento a uma mulher com deficiência e destacou que muitas vezes falta ao profissional de saúde ferramentas e capacitação para o atendimento a esse público. E destacou que a saúde primária tem que estar preparada para atender a mulher na sua diversidade capacitando os profissionais e disponibilizando ferramentas para os atendimentos. Gilson Mesquita de Faria disse que a Política de Saúde da Mulher tem suas dificuldades de implementação. Exemplificou a situação do município de Serra onde, em 2001, o Ministério Público fez um termo de ajuste de conduta com relação às ações dessa política no município e isso, segundo o conselheiro, causou grande avanço nas ações com relação à saúde da mulher. Sugeriu à coordenadora da CISMU que, com a ajuda da representante do judiciário que compõe a Comissão, se discuta para que todos os municípios sejam enquadrados no termo de ajuste de conduta que citou. Relatou que nessa época de pandemia muitas mulheres tiveram dificuldades de acessos a diversos serviços. Denice Silva Gonçalves agradeceu a sugestão do conselheiro, informou que as recomendações que a Comissão produz são acompanhadas e



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

relatou as melhorias nos serviços de saúde da Região Sul de Saúde depois da publicação da recomendação elaborada pela CISMU e aprovada pelo CES com relação aos serviços da região. Ligia Pereira Andreati relatou sobre a dificuldade de atendimentos para a especialidade de saúde mental, principalmente para as mães com filhos que são atendidos por esse tipo de serviço. Disse que consultou o Plano Estadual de Saúde e que entende ser insuficiente o número de serviços previsto no Plano para atender toda a demanda existente para saúde mental. Relatou que os CAPS estão desmontados, com falta de profissionais, e que geralmente não atendem as mães das crianças que utilizam o serviço, que também necessitam de atendimento. Denice Silva Gonçalves agradeceu a contribuição da conselheira e convidou-a para participar da mesma. Milene da Silva Weck informou à Ligia Pereira Andreati que a mesma pode encaminhar uma solicitação de pauta à Mesa Diretora sobre o assunto para ser pautado no CES. Paulo Roberto Alves disse que há muita dificuldade com relação aos atendimentos de saúde mental e à Atenção Primária e que estão sendo levantadas nas discussões muitas questões pertinentes. Destacou a importância de se acompanhar as recomendações do CES e sugeriu que a coordenadora da CISMU contate o diretor do ICEPi, Fabiano Ribeiro dos Santos, porque muitas ações do instituto vão de encontro com algumas questões apontadas pela Comissão. Solicitou ao Secretário Executivo para que o mesmo oriente como será a reorganização das Comissões e Comitês devido as trocas de conselheiros. Disse que concorda com o conselheiro Willian Fontes sobre a dificuldade de comunicação e que há necessidade de se avançar na melhoria da comunicação interna e externa do Conselho. A Presidenta informou que a Mesa Diretora discutiu a questão das Comissões e Comitês do CES e que solicitou à Secretaria Executiva para providenciar um levantamento quanto ao funcionamento dos mesmos. Disse ser fundamental a questão da comunicação e sobre a importância do Conselho se comunicar externamente. Destacou a necessidade de garantir a transmissão das reuniões do CES para o público em geral e da alimentação e atualização da página do Conselho na internet. Alexandre de Oliveira Fraga informou que o assunto sobre Comissões e Comitês foi discutido na reunião da Mesa Diretora no início de setembro de 2020 e foi colocado a necessidade da retomada dos trabalhos dos mesmos. Destacou que a Mesa Diretora propôs uma recomendação ao Pleno para a volta dos trabalhos dos mesmos. Em relação ao trabalho de assessoria técnica, esclareceu que desde a gestão de Maria Maruza Carlesso na presidência foi encaminhado um projeto à SESA e que recentemente reuniu-se com Willian Fonte e o diretor do ICEPi para a retomada do projeto, inclusive com a previsão de contratação de assessoria de comunicação. O Conselheiro Mansour Cadaís Filho, coordenador da Comissão Intersetorial de Municipalização, esclareceu que no momento a Comissão não está reunindo-se devido as particularidades dos municípios com relação à pandemia. Disse que necessita buscar, com a ajuda da Secretaria Executiva e da presidência do CES, formas para levar informações aos Conselhos Municipais. Disse sobre a proposta de recomendação da Mesa Diretora sobre a volta dos trabalhos das Comissões e Comitês que deve ser votada pelo Pleno do Conselho. Sugeriu que o Conselho encaminhe ao Conselho Nacional de Saúde questionamento quanto ao prazo para a análise do Relatório de Gestão da SESA pelo CES, para inclusive orientar os municípios porque muitos não realizaram a análise do documento e estão na dúvida sobre o prazo para tal. Ponto 4. Deliberação acerca da prorrogação das medidas estabelecidas pela Resolução CES 1162 que implantou as atividades online do CES. Milene da Silva Weck disse que a Mesa Diretora encaminhou uma proposta para a prorrogação da Resolução garantindo reuniões on-line e um espaço no CES para aqueles com dificuldades de acesso à internet. Alexandre de Oliveira Fraga fez a verificação do quórum, por solicitação. Denice Silva Gonçalves disse que o estado precisa conceder um profissional de comunicação ao CES e o Conselho precisa de resposta quanto às solicitações realizadas dessa demanda. Paulo Roberto Alves disse que a pandemia continua e por isso é importante manter as medidas restritivas e também garantir o funcionamento do Conselho. Por isso, segundo o mesmo, é importante garantir a continuidade das reuniões on-line, e para quem não se sentir à vontade de participar das reuniões presenciais, há um espaço no CES para aqueles com dificuldades de acesso às reuniões on-line. Sugeriu que seja garantida a deliberação do CES com relação a não punição, nesse momento de pandemia, dos conselheiros que faltarem as reuniões. Paulo da Silva Teixeira disse que é necessário garantir o funcionamento das reuniões através do protocolo de funcionamento das mesmas. Disse que a criação desse protocolo foi solicitado a Luiz Carlos Reblin e que seria elaborado pela comissão da SESA que cria os protocolos, mas o mesmo ainda não foi apresentado. Disse ser importante esse protocolo principalmente para a Comissão que analisará os documentos financeiros da SESA, que se reunirá presencialmente. Questionou se a prorrogação da resolução irá



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

possibilitar que os conselheiros se reúnam com segurança para analisar os documentos financeiros da SESA. Milene da Silva Weck esclareceu que a proposta de resolução garante aos conselheiros a possibilidade de participação das reuniões de forma on-line e presencial, sendo que na mesma reunião poderá ter conselheiros acompanhando a reunião presencialmente e outros on-line. Antônio Carlos Nogueira do Nascimento disse que concorda com a proposta da resolução e que era contra a resolução anterior porque dificultava o trabalho do CES e dos Conselhos Gestores. Disse, por fim, que corrobora com a fala de Paulo da Silva Teixeira. Mansour Cadaís Filho disse que não se justifica excluir o CES de suas reuniões presenciais, uma vez que as praias, as feiras livres, os coletivos estão lotados. Destacou que as reuniões on-line são instáveis e excludentes e que impossibilita que o Conselho exerça todas as suas funções, por isso, informou ser totalmente contrário às reuniões on-line. Anselmo Dantas disse que a Comissão Intersetorial de Orçamento, Finanças e Instrumentos de Gestão do CES tem um problema que é a falta de uma norma que disciplina a forma como é feita a tramitação dos documentos encaminhados pela SESA à Comissão, como Relatório Anual de Gestão, relatórios de prestação de contas. Sugeriu que a Comissão trabalhe para elaborar esse fluxo e que seja aprovada pelo CES uma resolução sobre a matéria. Disse que fez um estudo sobre isso e que cederá à Presidenta para que encaminhe, caso avalie necessário. Destacou que nesse momento por causa da pandemia os prazos para a análise dos documentos estão suspensos, mas não a atividade fiscalizatória do CES. Explicou que é importante que o Conselho entenda a excepcionalidade orçamentária desse momento, em que vários documentos foram aprovados pela Assembleia Legislativa e o governador criou decretos sobre a maneira dos gastos públicos. Destacou que esses conjuntos de documentos irão necessitar de uma compreensão melhor por parte dos conselheiros. Quanto a questão da reunião presencial e on-line, disse que uma não concorre com a outra, mas destacou que não é o momento de minimizar a redução dos casos, porque a pandemia não está extinta, por isso, os conselheiros têm que seguir as recomendações sanitárias elaboradas pela Secretaria para as reuniões. Milene da Silva Weck corroborou com Anselmo Dantas quanto a questão de não minimizar a pandemia, e explicou que por isso a proposta é permanecer com as reuniões on-line e garantir no CES espaço para aqueles que necessitam esta presencialmente, tanto nas reuniões do Pleno quanto nas reuniões das Comissões e Comitês. Destacou a necessidade do CES ser exemplo no que se refere aos cuidados com relação a pandemia. Lígia Pereira Andreati questionou onde é o espaço que os conselheiros poderão estar presencialmente. Paulo Roberto Alves disse que na sala de reuniões do CES foi montada uma estrutura de videoconferência para as reuniões do Conselho e informou que a SESA disponibilizará ao Conselho uma conta na plataforma ZOOM para a realização das reuniões. Lígia Pereira Andreati disse que a opção de reuniões on-line poderia ser discutida no CES futuramente para que permanecesse em alguns casos, porque esse tipo de reunião facilita para algumas pessoas. Milene da Silva Weck esclareceu que as comissões que reunirem presencialmente deverão observar o número de participantes e se atentarem às normas sanitárias do momento, uso de máscara, distanciamento. Mansour Cadaís Filho disse que os conselheiros do segmento dos usuários têm mais dificuldades de acessar as reuniões on-line e que caso o CES permanecer com as reuniões on-line, a SESA tem que oferecer condições para os mesmos participarem, disponibilizando equipamentos, recursos para adquirirem internet. A Presidenta esclareceu que a participação está garantida, uma vez que no CES está disponível equipamento para que os conselheiros participem das reuniões. Alexandre de Oliveira Fraga informou que na presente reunião estiveram 11 (onze) representações dos usuários do total de 14 (quatorze). Milene da Silva Weck esclareceu que se a resolução for aprovada, automaticamente fica considerada a resolução sobre a não penalização dos conselheiros com relação às faltas nesse momento. A Presidenta colocou a proposta da continuidade da resolução em votação. A prorrogação da resolução foi aprovada nos termos propostos pela Mesa Diretora: 19 votos a favor, 1 contra e 0 abstenções. Milene da Silva Weck questionou a Luiz Carlos Reblin, responsável pela apresentação da próxima pauta, se o mesmo consegue apresentar sua matéria até o final do tempo regimental. Antônio Carlos Nogueira do Nascimento questionou à Presidenta sobre a sua solicitação de ponto de pauta que não foi discutida, e que é um assunto importante porque discute a volta do trabalho dos Conselhos Gestores e a questão da alteração do Regimento. E disse ainda que a reunião deve ser mais prática e objetiva, que são realizadas muitas falas desnecessárias que muitas vezes não são com relação a pauta em discussão. Milene da Silva Weck disse que quem faz o debate é o grupo, por isso essa questão tem que ser do entendimento de todos até mesmo para o cumprimento da pauta programada. Sobre a questão do Regimento, disse que o assunto foi debatido na



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

Mesa Diretora que definiu por estudar o documento e depois apresentar o estudo ao CES. Antônio Carlos Nogueira do Nascimento disse que a Mesa Diretora não tem o poder de deliberar sobre as questões do Conselho, que quem delibera é o Pleno, disse ainda que a Comissão criada para revisão do Regimento começou seus trabalhos no final de agosto de 2019 e quase terminou o trabalho, porém, segundo o mesmo, alguns conselheiros saíram da Comissão e a partir de janeiro teve a pandemia, o que atrasou a finalização do trabalho. Desta forma, questionou como a Mesa Diretora delibera sobre um trabalho de uma Comissão que foi criada pelo Pleno. Disse que colocaria na reunião a proposta de incluir outros conselheiros na Comissão para finalizarem o trabalho. Milene da Silva Weck disse que essa discussão seria realizada na próxima reunião visto que a reunião está próxima do final do tempo Regimental e nenhum conselheiro solicitou antecipadamente a prorrogação da mesma. Mansour Cadais Filho disse que entende que a prorrogação da reunião pode ser solicitada a qualquer momento, não necessita de antecedência. Alexandre de Oliveira Fraga leu o artigo 11 (onze) do Regimento que explica sobre a prorrogação da reunião e informou que o conselheiro Antônio Carlos Nogueira do Nascimento solicitou a prorrogação da mesma. Mansour Cadais Filho questionou sobre sua solicitação ao conselheiro Luiz Carlos Reblin com relação a esclarecimentos do relatório da Vigilância Sanitária sobre vistoria em serviço de saúde no município de Guarapari, disse que há tempos aguarda retorno. Disse ainda que não recebeu retorno de outros requerimentos que fez à SESA e à Secretária Executiva. A proposta de prorrogação da reunião por 30 (trinta) minutos foi posta em votação, porém o tempo regimental da reunião encerrou-se antes do término da mesma. A Presidenta agradeceu a presença dos participantes e encerrou a reunião. A presente ata foi lavrada e segue assinada pelo secretário executivo do CES, Alexandre de Oliveira Fraga, e pela presidenta, Milene da Silva Weck.

Alexandre de Oliveira Fraga  
Secretário Executivo  
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Milene da Silva Weck  
Presidenta  
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES